EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2026

REFERENTE À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES E PRESTADORES EVENTUAIS DE SERVIÇOS, VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 001/2026.

O Município de Bombinhas, inscrito no CNPJ/MF 95.815.379/0001-02, com sede na Av. Baleia Jubarte, nº 328, Centro – Bombinhas - SC, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 181 de 03 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3573, , Decreto Municipal nº 898 de 29 de setembro de 2006, Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2009 e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento de todos o Edital de Chamamento nº 002/2026 para as vagas remanescentes referentes a exploração de atividades ambulantes e prestadores eventuais de serviços, em conformidade com os Anexos deste Edital

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Chamamento, em primeira chamada os inscritos no processo de Chamamento nº 001/2026, devendo SER ACATADAS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026.

1.1. Pessoas Físicas: para as atividades ambulantes e prestadoras de serviços em pontos fixos.

1.2 Pessoas com Deficiência: deficientes físicos, auditivos, visuais e mentais, para as categorias em que tenham aptidão para desenvolver as atividades.

1.3 Para cada concorrente somente será permitido um licenciamento.

1.4. Em segunda chamada poderão também participar os inabilitados no Edital de Chamamento nº 001/2026, desde que apresentem a documentação que regularize a situação que motivou a inabilitação.

2. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão inscrever-se para o novo sorteio diretamente na Secretaria Municipal da Finanças, nos dias **16 a 27 de novembro do corrente, das 12h as 17h30min**, devendo apresentar o formulário de inscrição anexo II em duas vias devidamente preenchidas e assinadas, munido de documento de RG ou CNH.

3. DO SORTEIO

O sorteio para todas as atividades dar-se-á no dia **03 de dezembro de 2026**, a partir das 9h no plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

3.1 O sorteio se dará na seguinte ordem:

I) Atividades destinadas às pessoas com deficiência;

II) Atividades em quiosque;

III) Atividades Náuticas, e

IV Atividades Ambulantes.

3.2 A presença do requerente no momento do sorteio **não será obrigatória.**

3.3 O sorteado deve apresentar o envelope com a documentação no momento do sorteio, podendo se fazer representar por terceiro munido de instrumento de procuração particular, constando poderes específicos para representar neste novo **Processo de Chamamento nº 02/2026**.

3.4 O SORTEIO SE DARÁ POR **ATIVIDADE, dando-se prerrogativa aos inscritos para praia escolhida no envelope da documentação do Edital de Chamamento nº 001/2026, e após não sendo supridas as vagas, para os inscritos independentemente da praia escolhida, observando-se a inscrição para a atividade que concorreu no referido processo.**

3.5 Para as vagas de pessoa com deficiência, em primeira chamada poderão concorrer os inscritos como deficientes, em não sendo supridas as vagas, estas serão disponibilizadas aos demais interessados.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A publicação do resultado dos vencedores do processo seletivo dar-se-á no dia **04 de dezembro de 2026 a partir das 17 h.**

5. DA COMISSÃO

A Comissão nomeada através do Decreto Municipal n° 3587/2026 e suas alterações posteriores será responsável pela análise dos requerimentos, verificação da habilitação e sorteio dos requerentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os dispositivos constantes do Edital de Chamamento nº 001/2026, devem ser obedecidos sob pena de perda da vaga.

7. INTEGRA ESTE EDITAL DE CHAMAMENTO:

I - Anexo IA e IC - Relação de Pontos náuticos e atividades em Quiosque

II – Anexo I B– Relação pontos ambulantes

IIII - Anexo II - Formulário de Inscrição.

Bombinhas (SC), 12 de novembro de 2026.

ADILIO AILTON GARCIA
Secretário Municipal de Finanças